

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**TRÁFEGO AÉREO**

**PCA 63-10**

**PLANO ESPECÍFICO DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA APOIO À  
TRANSFERÊNCIA DO 2º ETA E DO 1º/8º GAv PARA  
A ALA 10**

**2017**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**TRÁFEGO AÉREO**

**PCA 63-10**

**PLANO ESPECÍFICO DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA APOIO À  
TRANSFERÊNCIA DO 2º ETA E DO 1º/8º GA<sub>v</sub> PARA  
A ALA 10**

**2017**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 166/DGCEA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a edição do PCA 63-10, que dispõe sobre o “Plano Específico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para Apoio à Transferência do 2º ETA e do 1º/8º GAv para a ALA 10”.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 63-10 "Plano Específico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para Apoio à Transferência do 2º ETA e do 1º/8º GAv para a ALA 10", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS  
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 181, de 20 de outubro de 2017)

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	7
<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	9
1.1 <u>FINALIDADE</u> .....	9
1.2 <u>COMPETÊNCIA</u> .....	9
1.3 <u>ÂMBITO</u> .....	9
<b>2 CONCEPÇÃO GERAL PARA APOIO À TRANSFERÊNCIA DO 2º ETA E DO 1º/8º GAV</b> .....	10
2.1 <u>ANÁLISE DA SITUAÇÃO</u> .....	10
<b>3 ATRIBUIÇÕES</b> .....	11
3.1 <u>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA)</u> .....	11
3.2 <u>CINDACTA III</u> .....	11
3.3 <u>ICA</u> .....	12
<b>4 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	13
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	14

## PREFÁCIO

A Área de Controle Terminal de Natal (TMA SBXT) dispõe de grande complexidade de tráfego aéreo, devido à proximidade existente entre o aeroporto de São Gonçalo do Amarante (SBSG) e Augusto Severo (SBNT). Esses aeródromos são interdependentes, não sendo possível priorizar um em detrimento do outro.

Adicionalmente, a referida TMA conta com grande quantidade de Espaços Aéreos Condicionados (EAC), perfazendo um total de 32, que, em sua maioria, são utilizados para treinamento dos esquadrões sediados em Natal e que dificultam a elaboração de um desenho mais otimizado para o espaço aéreo.

Considerando que o aeródromo de SBNT é utilizado quase que em sua plenitude para a formação de novos pilotos (Aspirantes) da Força Aérea Brasileira, com características de voo peculiares, que o aeroporto de SBSG atende à Circulação Aérea Geral e que, com a transferência do 1º/8º Grupo de Aviação (GAv) e do 2º Esquadrão de Transporte Aéreo (ETA), estima-se um acréscimo correspondente a 10% do movimento diário atual, faz mister a apresentação de aplicação de procedimentos e práticas padronizadas no sentido de ampliar a capacidade de controle de tráfego aéreo, visando não causar solução de continuidade aos voos de instrução que ocorrem em SBNT e à Circulação Aérea Geral em SBSG.

Assim, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), em apoio à missão dos esquadrões sediados em Natal, adotará providências no sentido de elaborar uma nova estrutura para a Área de Controle Terminal de Natal (TMA SBXT) e dotar o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Natal (DTCEA-NT) de efetivo adequado de Controlador de Tráfego Aéreo (ATCO) para atender às diretrizes contidas na DCA 11-54 (transferência do 2º ETA e do 1º/8º GAv para a ALA 10).

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Estabelecer as ações necessárias ao Controle do Espaço Aéreo para apoio à transferência do 2º ETA e do 1º/8º GAv para a ALA 10.

### **1.2 COMPETÊNCIA**

Compete aos Chefes dos Subdepartamentos de Operações, de Administração e Técnico do DECEA, ao Comandante do CINDACTA III, ao Diretor do ICA e ao Comandante do DTCEA-NT o fiel cumprimento das atribuições contidas neste Plano Específico e a coordenação com as demais OM envolvidas nas ações que visem apoiar a transferência do 2º ETA e do 1º/8º GAv para a ALA 10.

### **1.3 ÂMBITO**

Os procedimentos aqui descritos, de observância obrigatória tem aplicação no âmbito do Comando da Aeronáutica.

## **2 CONCEPÇÃO GERAL PARA APOIO À TRANSFERÊNCIA DO 2º ETA E DO 1º/8º GAV**

### **2.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO**

**2.1.1** A TMA SBXT dispõe de maior complexidade de tráfego aéreo, devido à proximidade existente entre o aeroporto de São Gonçalo do Amarante (SBSG) e SBNT e à especificidade dos tráfegos militares que operam naquela Terminal. Esses aeródromos são interdependentes, ou seja, a circulação de aeronaves em ambos aeródromos exige uma coordenação precisa para manutenção do nível de segurança operacional.

**2.1.2** O aeródromo de SBNT é utilizado, quase que em sua plenitude, para a formação de novos oficiais aviadores da Força Aérea Brasileira, sendo, dessa forma, pilotos com pouca experiência. A característica dos voos é peculiar, além de mudar conforme o esquadrão e a fase da instrução em que se encontram os estagiários.

**2.1.3** Atualmente, os Esquadrões 1º/5ºGAV, 2º/5ºGAV e 1º/11ºGAV estão sediados em SBNT e apresentam aproximadamente a média de 2500 movimentos mensais, com grande variação no decorrer do ano.

**2.1.4** Para fazer frente a essa demanda, o DTCEA-NT conta com o efetivo de 58 controladores de tráfego aéreo assim distribuídos: 24 na Torre de Controle (TWR), 26 no Controle de Aproximação (APP), e, ainda, 8 em atividades de suporte à atividade ATC e que participam das escalas operacionais.

**2.1.5** Hoje, o Controle de Aproximação não é setorizado, ficando apenas uma posição operacional responsável por todo o movimento na TMA SBXT, inclusive para atender às aeronaves com destino ou procedentes de São Gonçalo do Amarante. Portanto, a implementação de uma setorização na TMA SBXT reduziria a complexidade da circulação aérea dos aeródromos envolvidos e possibilitaria maior foco nas aeronaves em treinamento no SBNT.

### 3 ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 DECEA

Sob a responsabilidade de coordenação do Vice-Diretor do DECEA:

- a) priorizar, **com a brevidade possível**, por intermédio do Subdepartamento de Operações (SDOP), a elaboração das cartas de Procedimentos de Navegação Aérea de SBSG e SBNT;
- b) apoiar, **com a brevidade possível**, por intermédio do Subdepartamento Técnico (SDTE), a instalação de ramal da Rede de Telecomunicações de Comando do Comando da Aeronáutica (RTCAER), no 2º ETA e no 1º/8º GAv;
- c) priorizar, até **31 de dezembro de 2017**, por intermédio do Subdepartamento de Administração (SDAD), a movimentação de ATCO para o DTCEA-NT, a fim de atender às necessidades operacionais em razão do aumento do tráfego;
- d) atender, até **31 de dezembro de 2017**, no que for compatível e apropriado, às necessidades de alocação de recursos humanos, de meios técnicos e operacionais, incluindo de treinamento ATC; e
- e) encaminhar cópias deste Plano Específico ao EMAER, após sua publicação no BCA.

#### 3.2 CINDACTA III

Sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Operações, do Chefe da Divisão Técnica e demais setores que compõem a estrutura do CINDACTA III:

- a) monitorar o processo de elaboração de Procedimentos de Navegação Aérea em estreita coordenação com Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), para que a operação tenha início em **1º de fevereiro de 2018**;
- b) planejar e promover instrução aos ATCO do Controle de Aproximação e da Torre de Controle de Aeródromo de Natal e divulgação ao efetivo ATCO da Torre de Controle de Aeródromo de São Gonçalo do Amarante, até **1º de fevereiro de 2018**;
- c) propor recomendações, avisos de tráfego aéreo, acordos operacionais, normas internas e documentos de controle e de qualidade para os Órgãos ATC do DTCEA-NT, até **1º de fevereiro de 2018**;
- d) promover a instalação de ramal da Rede de Telecomunicações de Comando do Comando da Aeronáutica (RTCAER), no 2º ETA e no 1º/8º GAv, até **31 de dezembro de 2017**;
- e) divulgar ao efetivo dos Esquadrões Orgânicos da ALA 10 e ao efetivo ATCO da Torre de Controle de Aeródromo de SBSG os novos procedimentos adotados para a circulação na TMA SBXT, até **1º de fevereiro de 2018**; e
- f) elaborar relatório final sobre o cumprimento das ações estabelecidas neste Plano, e enviar ao DECEA, até **1º de março de 2018**.



### 3.3 ICA

Sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Operações, do Chefe da Divisão Técnica e demais setores que compõem a estrutura do ICA:

- a) elaborar os Procedimentos de Navegação Aérea, setorização e corredores, para que a operação tenha início em **1º de fevereiro de 2018**;
- b) coordenar com o GEIV a execução dos voos de inspeção, com vistas ao início da operação em **1º de fevereiro de 2018**; e
- c) coordenar com o PAME a publicação das cartas pertinentes, com vistas ao início da operação em **1º de fevereiro de 2018**.

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O Diretor-Geral do DECEA poderá determinar atualizações deste Plano ou a emissão de orientações complementares, em decorrência do acompanhamento e da análise da conjuntura.

**4.2** As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas acessando o link específico da publicação, por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <http://publicacoes.decea.gov.br/>.

**4.2** As situações não previstas neste Plano Específico deverão ser submetidas à apreciação do Diretor-Geral do DECEA, haja vista as suas especificidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 5-1*. Rio de Janeiro, RJ, 2011.

\_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação da Aeronáutica. *Correspondência e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica: ICA 10-1*. Rio de Janeiro, RJ, 2010.

\_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Diretriz de Transferência do 2º ETA e 1º/8º GAv para a ALA10: DCA 11-54*. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica: MCA 10-3*. Brasília, DF, 2003.

\_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. *Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA). RCA 12-1*. Brasília, DF, 2014.